

## 6- PROPONENTES DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	STATUS
72557	PRIMER CONGRESO INTERNACIONAL DE VIDEO DANZA - CUERPOS GEOPOLÍTICOS EN TERRITORIOS DIGITALES: VIDEO DANZAS EN EL SIGLO XXI	52.581.795 LEONEL BORGES BRUM	52.581.795/0001-72	RIO DE JANEIRO	75	DESCLASSIFICADO
71617	CIRCO NO ATO NO FESTIVAL DE CULTURA POPULAR DE BOGOTÁ	CIRCO NO ATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	19.640.016/0001-97	RIO DE JANEIRO	72	DESCLASSIFICADO
71666	A INCRÍVEL JORNADA DE PENÉLOPE	CACTUS KID LTDA	46.773.343/0001-90	RIO DE JANEIRO	67	DESCLASSIFICADO
72042	SAMBOTICA NO FESTIVAL VIRADA DA FALÉSIAS, NA BAHIA	CRN EVENTOS	33.863.871/0001-98	RIO DE JANEIRO	65	DESCLASSIFICADO
71864	LATAM TOUR	15.642.869 MARCIA SANTOS GUZZO	15.642.869/0001-07	RIO DE JANEIRO	59	DESCLASSIFICADO
71730	REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO CAMPEONATO INTERNACIONAL DE CAKE DESIGNER - ROMA 2025	ADRIANA MILANE CAKE DESIGNER	23.877.149/0001-59	DUQUE DE CAXIAS	57	DESCLASSIFICADO
71520	SARAU CORA E ADELIA - RECEITA DE POESIA EM UM DEDO DE PROSA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMAR IDEIAS	12.078.777/0001-58	RIO DE JANEIRO	55	DESCLASSIFICADO
71652	RECKONING HOUR - TURNÉ NACIONAL 2025	FTD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	41.508.027/0001-77	RIO DE JANEIRO	49	DESCLASSIFICADO
71456	8º MISSÃO EMPRESARIAL BRASIL - JAPÃO	NOCHES PRODUÇÕES LTDA	23.690.989/0001-08	NITERÓI	0	DESCLASSIFICADO
71562	DISSIDÊNCIAS NEGRAS E INDÍGENAS EM TRÂNSITO - É MENINO OU MENINA?	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU	35.690.549/0001-30	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
71647	ANASTÁCIA - GLOBAL FUSION	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.794.400/0001-32	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
71732	ASLUCIANAS - BRASIL, DE VERSO E PROSA	LUCIANA BEATRIZ SAYEGH EZARANI	22.727.342/0001-40	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
72019	IFWB INTERNATIONAL TOUR-PARIS	APORI- ASSOCIAÇÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS	51.100.503/0001-70	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
72458	LILA EM MOÇAMBIQUE: UMA PONTE LITERÁRIA EM CELEBRAÇÃO AOS 50 ANOS DA INDEPENDÊNCIA MOÇAMBICANA	OSCAPA DURA EM CINGAPURA EDIÇÃO LTDA	04.362.081/0001-20	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
73687	GALEGA	QUINTAL FILMES PRODUÇÕES LTDA	26.188.534/0001-87	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
73688	CARAVANA CHAP DE PONTO A PONTO	MARCELINTON DE SOUZA LIMA	21.103.747/0001-45	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO

## 7- PROPONENTES HABILITADOS

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS
71481	OS CICLOMÁTICOS NO XX FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO E ARTES PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTARÉM - PORTUGAL	OS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	04.417.889/0001-68	HABILITADO
71589	FAMINTA NO FESTIVAL CIRCO DE NOUS - TOULOUSE	NATASHA FERREIRA JASCALEVICH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	19.540.669/0001-02	HABILITADO
72457	SHOW "LEEGAL" - CASA ESTAÇÃO DA LUZ	CAJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.673.790/0001-20	HABILITADO
72617	ARTE PÚBLICA CERÂMICA	JULIA GRILLO BOTAFOGO 09878633713	14.938.083/0001-79	HABILITADO
72803	FESTIVAL BIARRITZ AMÉRIQUE LATINE	KINOTV LTDA.	02.298.682/0001-96	HABILITADO
71934	MOSTRA STREETWEAR BRASILIANA	GISELE CALDAS DE CARVALHO	23.038.155/0001-12	HABILITADO

## 8 - PROPONENTES INABILITADOS.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS	MOTIV. INABILITAÇÃO
71468	MÃE PRETA	PALAVRA Z PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	14.075.103/0001-25	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A;
71515	FÓRUM FORRÓ DO RIO NO ENCONTRO INTERNA	SUPERNOVA ARTE CULTURA ENTRETENIMENTO LTDA	30.375.942/0001-15	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA B; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA C
71635	ARTESANATO FLUMINENSE EM FRUÍÇÕES BAIANAS	LUCIMAR DE SOUZA SILVA COSTA 02691111741	12.862.810/0001-36	INABILITADO	SUBITEM 2.1.1
71761	CONEXÃO BRASIL-MÉXICO / BAR DA ESQUINA	A4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	09.481.592/0001-85	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA B; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA C
71768	EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL - HQ PURGATÓRIO: COZINHA FICA AQUI	A52.371.270 ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO	52.371.270/0001-02	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A
72325	DRUMMOND PARA CRIANÇAS - CIRCULAÇÃO	TP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	20.736.339/0001-68	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA B; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA C
72356	MOBILIDADE CULTURAL ASSORDHESERJ - CONASAMBA 2025 - SANKOFA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS DIRETORES DE HARMONIA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-ASSORDHESERJ	02.500.745/0001-45	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA D; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA E
72507	OS BRUZUNDANGAS	SARA LETICIA MAGALHÃES DA GAMA BENTES	19.696.967/0001-88	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A;
73662	PRESÉPIO EM BIARRITZ	BARACOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	29.817.643/0001-04	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A;

Sem mais a declarar, a Comissão encerra esta ATA. Processo nº SEI-180001/001454/2024.

Id: 2672113

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO DA SUBSECRETARIA

## PORTARIA SECEC/SUBPG Nº 395 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

## DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021,

## CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 48.817, de 27/11/23, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, tendo em vista o Processo nº SEI-180001/0011974/2024;

- a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- o disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 48.817, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização para acompanhamento da execução e fiscalização do Instrumento do Contrato nº 05 /2025, celebrado entre esta Secretaria e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, cujo objeto é a prestação de serviços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação de qualificação profissional em Cultura e Economia Criativa, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

## GESTORA:

Cláudia de Araújo Viana ID 3705005-2

## PRESIDENTE:

Natália Xavier Pereira da Costa ID 5156965-5

## MEMBROS:

Jade da Silva Barros ID 5138758-1

Júlia Ferreira de Albuquerque ID 5148961-9

Parágrafo Único - Fica designado como substituto, para atuar nos casos de férias, licenças ou afastamentos legais:

## SUBSTITUTO:

Bernardo Rodrigues Gomes Sampaio ID 5120872-5

Art. 3º - Compete à Comissão, no âmbito de suas atribuições, receber, examinar, verificar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, adotando ou recomendando as providências cabíveis, nos termos dos Arts. 9º a 11 e 22 a 29 do Decreto Estadual nº 48.817/2023.

Art. 4º - A Comissão de Gestão e Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contratos, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Gestão e Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas, conforme previsto na Cláusula 6.6.2 do Contrato, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - O Gestor e Fiscais de Contrato deverão participar nos programas, cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tce.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), ou por outras instituições competentes, visando ao fortalecimento das competências necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 7º - Esta designação não afasta a responsabilidade solidária dos demais agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA  
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2671841

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 20.08.2025

PROCESSO Nº SEI-30001/002216/2025 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao Projeto "10 MILHAS INTERNACIONAL DE SÃO JOÃO DE MERITI", do proponente FEDERAÇÃO ESTADUAL DE ATLETISMO - CNPJ nº 44.172.442/0001-90.

Id: 2671961

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 20.08.2025

PROCESSO Nº SEI-30001/002029/2025 - CONCEDE à CKBR BEBIDAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.176.513/0014-23, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Projeto "CORRIDA ROLLING STONE MUSIC & RUN", do proponente INSTITUTO MUDAR E AMPLIAR - CNPJ nº 08.602.293/0001-99.

Id: 2671965

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATO DO DIRETOR-GERAL

## PORTARIA CGE/DGAF Nº 226 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

- Gustavo Nakamura da Silva, ID nº 5155190-0
- Nilson Vieira Larcher, ID nº 5161522-3
- Luis Carlos de Lima Diogo, ID nº 5140561-0

**Art. 2º** - Compete à Comissão realizar, mediante demanda do Departamento de Patrimônio CGE, os procedimentos técnicos de avaliação, reavaliação, vistoria e baixa de vida útil de bens móveis, em conformidade com o Decreto nº 49.289/2024 e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - A atuação da Comissão não será remunerada, não implicando qualquer aumento de despesa pública, sendo considerada como serviço público relevante.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias CGE/DGAF nº 15, de 06 de abril de 2022; nº 48, de 04 de abril de 2023; e nº 212, de 08 de julho de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025

**DANILO CANTANA RODRIGUES**  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2671826

CONTROLODORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

**DESPACHO DO ASSESSOR**  
DE 19.08.2025

**PROCESSO Nº SEI-E-09/176/1831/1995 - CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor EDUARDO SERGIO DA COSTA, Auditor do Estado, ID nº 19436955, referente ao período aquisitivo de: 27/05/2020 a 31/05/2025.

Id: 2671773

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**

**RESOLUÇÃO GSI Nº 220 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E BAIXA DE VIDA ÚTIL, NO ÂMBITO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO RIO DE JANEIRO - GSI/RJ (UG 060100) E DA SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO RIO DE JANEIRO (UG 210600).**

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 49.289/2024 e o disposto no Processo nº SEI-390004/000273/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR servidores para compor a Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Baixa de Vida Útil, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro - GSI/RJ (UG 060100) e da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro (UG 210600), da forma como segue abaixo:

**PRESIDENTE:**  
Victor Hugo Fernandes Ramalho, Id Funcional 4321001-5.

**MEMBROS:**  
Andrea Suely Silva do Amaral, Id Funcional 4424862-8.  
Clara Menezes dos Santos, Id Funcional 5161787-0.

**Parágrafo Único** - A Comissão referida neste artigo tem como finalidade a operacionalização das atividades de gestão de bens móveis e de bens em almoxarifado, tais como: inventário, avaliação, declaração de disponibilidade de bens móveis e das condições de desuso, obsolescência, inservibilidade e outras causas que tornarem os bens móveis sem utilidade para o GSI/RJ.

**Art. 2º** - Quando se tratar de bem móvel com característica específica de uso ou de operacionalização, o presidente da comissão poderá solicitar, previamente, a indicação de um representante técnico especializado que, dispondo de conhecimentos sobre o bem móvel, possa oferecer orientação técnica à Comissão.

**Art. 3º** - Fica revogada a Resolução GSI nº 211, de 18 de março de 2025.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025

**PATRICIA DE PAIVA AGUIAR**  
Secretária de Estado do Gabinete de Segurança Institucional em Exercício

Id: 2671908

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO GSI Nº 221 DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

**DESIGNA A COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI, E A BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-390004/000275/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 005/2023 e seus aditivos, firmado entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL e a empresa abaixo mencionada, da seguinte forma:

- processo administrativo nº SEI-390004/000118/2023  
Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
Contratada: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A  
Contrato: 005/2023  
Objeto: Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

GESTOR: Carina Figueira de Oliveira, Id. Funcional 5141754-5;

**GESTOR SUPLENTE:** Jhoni Mateus Torres da Silva, Id. Funcional 5008160-8;

**FISCAL 1:** Clara Menezes dos Santos, Id Funcional 5161787-0;

**FISCAL 2:** Andrea Suely Silva do Amaral, Id. Funcional 4424862-8;

**FISCAL SUPLENTE:** Victor Hugo Fernandes Ramalho, Id. Funcional 4321001-5.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias a esta.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025

**EDU GUIMARÃES DE SOUZA**

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional

Id: 2671769

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**  
DE 19/08/2025

**PROCESSO Nº SEI-270005/001290/2025 - VINCULAÇÃO** de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-390003/000274/2025 - VINCULAÇÃO** de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2671762

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO**  
DE 19/08/2025

**PROCESSO Nº SEI-390003/000276/2025 - REVALIDAÇÃO** de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-390003/000271/2025 - DESVINCULAÇÃO** de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2671931

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
DE 19/08/2025

**PROCESSO Nº SEI-430002/002596/2023** - Com base no Relatório da Gerência de Recursos Humanos (102485068), no Despacho da Gerência de Contabilidade (103334575) e no 83/2025/PRODERJ/ASS-JUR (104220044), **RECONHEÇO A DIVIDA** em favor do Sr. Jose Paulo Telles Pires de Faria - ID nº 2821156-1, no valor Total de R\$ 474.811,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e onze reais), referente à conversão em pecúnia do período das férias e licença prêmio não usufruídas. **DETERMINO**, contudo, que o pagamento seja realizado ordinariamente segundo a ordem cronológica informada na planilha disponibilizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças na data de 28 de julho de 2025 (105668041) nos autos do SEI-430002/001459/2025, na forma do art. 8º da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.295, de 11 de julho de 2025 (104903688).

Id: 2671930

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIOP Nº 947 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A FAB MIX CONCRETOS LTDA., COMO CONTRATADA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/000247/2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.717, de 24 de novembro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 015/2025, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE BENS ESPECIAIS DE PAINÉIS DE MARCENARIA EM 3D PARA A PAREDE OESTE E DO AUDITÓRIO NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330001/000247/2025;

- GESTOR:

Erick Hylario Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0;

Suplente: Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Aimar Hevia do Valle Filho - Id Funcional: 5141555-0;

Higor Guedes da Gama - Id Funcional: 5141190-3;

Suplente: Daniele Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristina - Id. Funcional: 5139453.

Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2671990

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 20.08.2025

**PROCESSO Nº SEI-330001/001441/2024 - HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Eletrônica nº 020/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE ITACURUÇÁ, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ**, em favor da empresa **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (empresa Líder do **CONSELHO CONSTRUTOR LÍDER MONJARDIM VALE VERDE**), no valor total de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais).

Id: 2671988

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 20.08.2025

**PROCESSO Nº SEI-330001/000414/2024 - HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Eletrônica nº. 001/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTROMECÂNICOS PARA AS SEIS ESTAÇÕES E INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE POR CABOS PARA O TELEFÉRICO DO ALEMÃO, RJ", em favor da empresa **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, no valor total de R\$ 116.500.0